



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

0010/2025

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO RUA ANTÔNIO CARLOS
BELCHIOR, SITUADO NO BAIRRO
CONJUNTO PALMEIRAS.

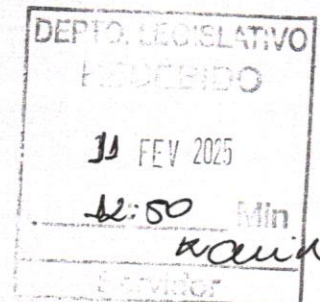
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica oficialmente denominado de RUA ANTÔNIO CARLOS BELCHIOR, o logradouro público de Fortaleza, de sentido: Leste - Oeste, início: AVENIDA DEPUTADO CASTELO DE CASTRO (E 552869.08 e N 9573929.84), fim: ÁREA VERDE (E 552455.49 e N 9573908.04), anteriormente denominado: SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, Bairro: CONJUNTO PALMEIRAS, Regional nº 9, Território 32.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
11 DE 02 DE 2025.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereadora do PDT



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PCELL**

JUSTIFICATIVA

O bairro Conjunto Palmeiras foi elevado a esta categoria, em 13 de novembro de 2007, através do Decreto legislativo nº 290/2007. É um logradouro urbanizado, típico de periferia das grandes capitais do Brasil, com expressiva densidade demográfica e presença de serviços públicos básicos, além de alguns equipamentos públicos como o Centro Social Urbano – CSU, que deu lugar ao Centro de Cidadania e Direitos Humanos do Conjunto Palmeiras, instituto que dá suporte à população carente, o Banco Palmas e a economia solidária, dentre outros.

Como bairro de periferia, carece de toda a atenção necessária para minimização dos problemas advindos da grande densidade demográfica inscrita naquele território, incluída na Área da Secretaria Regional IX, que chegou a 37,7 habitantes por quilômetro quadrado, segundo dados do IBGE, na primeira década deste Século, aumentando consideravelmente com a grande concentração nos bairros, haja vista a regional possuir 43% do território de Fortaleza e ainda possuir extensa área verde não urbanizada.

Desta forma, o Conjunto Palmeiras é cortado por 101 logradouros, dentre os quais está a recente Rua Antônio Carlos Belchior. A via possui, aproximadamente, 435m de comprimento, em área residencial.

O nome do logradouro tem a aceitação da população e a aprovação dos moradores, tendo em vista ter sido nominado pelos próprios residentes, desde o início das construções das casas naquele espaço público. Assim, a mudança de nome causará transtornos aos residentes, sendo de elevada importância a oficialização da nomeação.

Portanto, entendendo-se a importância suma desta proposição para os moradores da rua Antônio Carlos Belchior, pedimos aos pares o apoio para a sua aprovação.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PCELL)
Vereador do PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8355

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA

552300

552600

552900



SEUMA / COURB CÉLULA DE GEORREFERENCIAMENTO	
LEGENDA — Logradouros — RUA EM QUESTÃO □ LIMITE DE BAIRROS	
DADOS TÉCNICOS	
ORTOFOTO:	2016
PROCESSO:	P293808/2024
ANEXO:	01
DATA:	23/8/2024
ANALISTA:	XXXX

DADOS CARTOGRÁFICOS	
20 0 20 40 60 m	1:3.000
SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM ZONA 24S	
DATUM PLANIMÉTRICO: SRS SIRGAS 2000	
DATUM ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE INHITUBA	